

220

AS COTAS RACIAIS NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS - UM DEBATE SOBRE REDISTRIBUIÇÃO E RECONHECIMENTO. *Carolina Alves Vestena, Eduardo Kroeff Machado Carrion (orient.) (UFRGS).*

A presente pesquisa aborda o debate relativo à implementação da política de ação afirmativa, especialmente no que se refere à destinação de cotas das universidades públicas brasileiras para a população denominada afro-descendente, adotando como universo de análise as três principais Universidades Federais da região sul do país, quais sejam, UFRGS, UFSC e UFPR. A partir dos dados levantados em pesquisa jurisprudencial realizou-se análise da aplicação e desenvolvimento das medidas, reunindo os principais argumentos presentes nas decisões judiciais proferidas pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Sistematizadas as discussões, concluiu-se sobre a viabilidade jurídica das cotas frente aos dispositivos constitucionais que fundamentam ações de promoção da igualdade material entre os cidadãos, posto que identificada a tendência de manutenção dessas políticas públicas diante das tentativas de sua derrubada perante o poder judiciário. Considerando que persiste o debate social controvertido sobre a validade da política de cotas, realiza-se análise da temática sob a ótica da teoria bidimensional de justiça de Nancy Fraser, classificando as ações afirmativas como políticas públicas pertinentes para a garantia da participação paritária dos cidadãos em determinadas esferas sociais. Neste ponto, de análise doutrinária, conclui-se sobre o potencial destas medidas em contemplar a redistribuição de bens escassos na sociedade ao mesmo tempo em que propõem a valorização da cultura negra de forma a alterar o grau de subalternidade do qual veio o estigma de sua percepção como raça inferior. Ao fim, portanto, demonstra-se a legitimidade da ação afirmativa adotada pelas Universidades Federais observadas perante o ordenamento jurídico pátrio. (CNPq).